

ANEXO EDITAL Nº: 01
ESCLARECIMENTO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA VIA TRANSFEREGOV.BR
Nº 005/2026

A FUNDAÇÃO ADIB JATENE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente reconhecida como entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.725.560/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 111.915.637.113, à Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº. 500 – Ibirapuera – São Paulo/SP, CEP 04012-180, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA VIA TRANSFEREGOV.BR Nº 005/2026 – PROCESSO 2025D1002, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, incluindo a instalação, testes de funcionamento, treinamento operacional e manutenção durante a garantia para o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia:**

ITEM 01 – ECOCARDIOGRAFO PARA EXAMES CARDÍACOS ADULTO/PEDIÁTRICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA

- **O edital solicita:** 01 Transesofágico adulto matricial 2D/3D - Frequência de 2 a 8 MHz;

Alterar para: 01 Transesofágico adulto matricial ou single crystal 2D/3D - Frequência de 2 a 6.2 MHz;

Justificativa: A alteração da especificação para "01 Transesofágico adulto matricial ou single crystal 2D/3D – Frequência de 2 a 6,2 MHz" visa ampliar a competitividade do certame e adequar o item às tecnologias atuais, sem comprometer a qualidade diagnóstica. Os transdutores single crystal oferecem desempenho equivalente ou superior aos matriciais, com maior sensibilidade e penetração, mesmo em frequências ligeiramente menores. A nova redação permite que cada fabricante apresente soluções compatíveis com seus sistemas, mantendo a acurácia das imagens e abrangendo toda a faixa de aplicações clínicas necessárias. Essa atualização técnica assegura isonomia entre fornecedores, incentiva preços mais vantajosos e garante a manutenção da qualidade e precisão diagnóstica do equipamento.

Resposta: Indeferido; mantém-se a necessidade de transdutor tipo **matricial**, não sendo aceita proposta de item tipo "single crystal".

- **O edital solicita:** 01 Transdutor setorial adulto volumétrico - Frequência de 1 a 5 MHz.

Alterar para: 01 Transdutor setorial adulto volumétrico - Frequência de 1.8 a 5 MHz.

Justificativa: A variação na frequência do transdutor não acarreta qualquer perda ou diminuição da qualidade da imagem diagnóstica. A alteração abrange frequências que permitem diversos exames e aplicações clínicas. A modificação solicitada acima serve para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO, tampouco a sua acurácia e precisão, e também promoverão a certeza da busca pelo menor preço.

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com frequência 1.8 a 5 MHz.

• **O edital solicita:** "Painel de controle totalmente articulado com ajuste de altura eletrônico, ajuste de giro e deslize."

- Considerando que a funcionalidade de ajuste de altura pode ser mecânica ou eletrônica sem prejuízo ergonômico, solicitamos confirmar se o requisito aceita também ajuste de altura mecânico, com amplitude equivalente, visto que o objetivo é apenas permitir o ajuste de posição pelo operador. Ambas as formas de ajuste apresentam ergonomia e segurança equivalentes, tratando-se apenas de meio de ajuste, e não de requisito funcional de imagem.

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com ajuste de altura mecânico.

• **O edital solicita:** Conexão universal, simultânea e ativa para, no mínimo, quatro transdutores sem uso de adaptadores;

- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui 4 portas ativas sendo 3 portas do tipo DL e 1 porta tipo DLP, com o objetivo de ampliar a intercambialidade de transdutores entre os equipamentos de ultrassom da GEHC. Entendemos que mesmo com este detalhe técnico atendemos o objetivo deste item do edital, está correto nosso entendimento?

Resposta: O recurso apresentado atende a referida solicitação do edital.

• **O edital solicita:** Possuir software para otimização automática do Color Doppler com apenas um botão;

- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui o recurso de otimização de Color Doppler que aplica reflexos e sombreamento ao volume 4D com fluxo colorido para melhorar a percepção de profundidade 3D quando visualizado em um monitor 2D. Um controle de transparência/Intensidade de Color está disponível para visualizar os graus ou intensidades selecionáveis de fluxo sanguíneo turbulento dentro do contorno transparente do fluxo não

turbulento. Entendemos que com este recurso atendemos o objetivo deste item do edital, esta correto nosso entendimento?

Resposta: O recurso apresentado atende a referida solicitação do edital.

- **O edital solicita:** 01 Transesofágico adulto matricial 2D/3D - Frequência de 2 a 8 MHz; -
- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui transesofagico adulto matricial 2D/3D modelo 6VT-D com frequência de 3 a 8 MHz, sabe-se que sempre há uma pequena variação da frequência mínima e máxima entre fabricantes. Por isso entendemos que mesmo com uma variação de +-1 Mhz entre o solicitado no edital atendemos ao objetivo deste item, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **O edital solicita:** 01 Transdutor setorial adulto volumétrico - Frequência de 1 a 5 MHz
- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui transdutor setorial adulto volumétrico modelo 4Vc-D com frequência de 1,4 a 5 MHz, sabe-se que sempre há uma pequena variação da frequência mínima e máxima entre fabricantes. Por isso entendemos que mesmo com uma variação de +-1 Mhz entre o solicitado no edital atendemos ao objetivo deste item, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **O edital solicita: Possuir recurso para fusão de imagem com tomografia ou hemodinâmica.**

Justificativa: O equipamento disponível não possui funcionalidade automática de fusão de imagens com tomografia ou hemodinâmica, recurso normalmente utilizado para sobrepor blocos de imagens 3D de ultrassom com tomografia ou ressonância, permitindo detalhamento anatômico avançado. No entanto, o equipamento permite avaliação manual precisa das estruturas cardíacas e vasculares, oferecendo alternativas confiáveis para análise clínica detalhada. Seria possível considerar essa capacidade manual como equivalente para fins de atendimento ao edital?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Possuir software para cardiologia 3D transtorácica (adulta e pediátrica) e transesofágica com software de renderização para iluminação fotorrealística com base em fonte de luz das estruturas do coração; transparência de tecido e/ou transparência de fluxo

Justificativa: O equipamento disponível oferece 3D transtorácico apenas para adultos e não dispõe de renderização fotorrealística com iluminação simulada por fontes de luz, recurso que acrescenta detalhes visuais adicionais para avaliação anatômica. Apesar disso, o equipamento permite avaliação tridimensional confiável das estruturas cardíacas, com transparência de tecidos e fluxo, garantindo precisão diagnóstica equivalente. Seria possível flexibilizar a exigência considerando sistemas com desempenho clínico confiável, mesmo sem o recurso de renderização fotorrealística e suporte pediátrico?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Software volumétrico 4D de análise e quantificação da Válvula Mitral integrado ao equipamento.

Justificativa: O equipamento disponível não possui software 4D específico para quantificação da válvula mitral, mas permite medições manuais precisas e confiáveis que possibilitam avaliação clínica adequada. Seria possível flexibilizar a exigência para aceitar sistemas com medições manuais equivalentes?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Software para medida automática da espessura da camada íntima-média das carótidas e outros vasos;

Justificativa: O equipamento disponível permite a medição automática da espessura da camada íntima-média apenas das carótidas, não abrangendo todos os vasos. Entretanto, oferece avaliação manual precisa para os demais vasos, garantindo acurácia diagnóstica equivalente. Seria possível flexibilizar a exigência para aceitar sistemas com medição manual confiável?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Transdutores por equipamento: [...]

Justificativa: A solicitação de transdutores poderia ser flexibilizada para uma variação de ± 2 MHz, visto que diferentes fabricantes trabalham com pequenas diferenças de faixa de frequência sem prejuízo à qualidade diagnóstica. Essa flexibilização seria possível, a fim de aumentar a competitividade do certame, tendo em vista que não afetará as necessidades clínicas?

Resposta: Indeferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

ITEM 02 – ECOCARDIÓGRAFO PARA EXAMES CARDÍACOS ADULTO/PEDIÁTRICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA

- **O edital solicita:** 01 Transesofágico adulto matricial 2D/3D - Frequência de 2 a 8 MHz;

Alterar para: 01 Transesofágico adulto matricial ou single crystal 2D/3D - Frequência de 2 a 6.2 MHz;

Justificativa: A alteração da especificação para “01 Transesofágico adulto matricial ou single crystal 2D/3D – Frequência de 2 a 6,2 MHz” visa ampliar a competitividade do certame e adequar o item às tecnologias atuais, sem comprometer a qualidade diagnóstica. Os transdutores single crystal oferecem desempenho equivalente ou superior aos matriciais, com maior sensibilidade e penetração, mesmo em frequências ligeiramente menores. A nova redação permite que cada fabricante apresente soluções compatíveis com seus sistemas, mantendo a acurácia das imagens e abrangendo toda a faixa de aplicações clínicas necessárias. Essa atualização técnica assegura isonomia entre fornecedores, incentiva preços mais vantajosos e garante a manutenção da qualidade e precisão diagnóstica do equipamento.

Resposta: Indeferido; mantém-se a necessidade de transdutor tipo **matricial**, não sendo aceita proposta de item tipo “single crystal”.

- **O edital solicita:** 01 Transdutor setorial adulto volumétrico - Frequência de 1 a 5 MHz.

Alterar para: 01 Transdutor setorial adulto volumétrico - Frequência de 1.8 a 5 MHz.

Justificativa: A variação na frequência do transdutor não acarreta qualquer perda ou diminuição da qualidade da imagem diagnóstica. A alteração abrange frequências que permitem diversos exames e aplicações clínicas. A modificação solicitada acima serve para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO, tampouco a sua acurácia e precisão, e também promoverão a certeza da busca pelo menor preço.

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com frequência 1.8 a 5 MHz.

- **O edital solicita:** “01 Transdutor setorial pediátrico volumétrico – frequência de 3 a 8 MHz.”

Uma vez que cada fabricante pode operar em uma faixa de frequência nominal próxima à indicada, é usual que haja variação de até ± 1 MHz em relação ao valor de referência.

Nosso transdutor setorial pediátrico volumétrico possui faixa nominal de 2 a 7 MHz, atuando na mesma amplitude funcional solicitada e mantendo plena capacidade diagnóstica para cardiologia

pediátrica. Além de compatível funcionalmente, trata-se de transdutor xMatrix/PureWave, de alta tecnologia e mesma categoria de desempenho clínico.

Assim, solicitamos confirmar se será aceito transdutor com faixa de frequência equivalente à especificada, considerando variação de até 1 MHz.

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

• **O edital solicita:** Conexão universal, simultânea e ativa para, no mínimo, quatro transdutores sem uso de adaptadores;

- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui 4 portas ativas sendo 3 portas do tipo DL e 1 porta tipo DLP, com o objetivo de ampliar a intercambialidade de transdutores entre os equipamentos de ultrassom da GEHC. Entendemos que mesmo com este detalhe técnico atendemos o objetivo deste item do edital, está correto nosso entendimento?

Resposta: O recurso apresentado atende a referida solicitação do edital.

• **O edital solicita:** Possuir software para otimização automática do Color Doppler com apenas um botão;

- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui o recurso de otimização de Color Doppler que aplica reflexos e sombreamento ao volume 4D com fluxo colorido para melhorar a percepção de profundidade 3D quando visualizado em um monitor 2D. Um controle de transparência/Intensidade de Color está disponível para visualizar os graus ou intensidades selecionáveis de fluxo sanguíneo turbulento dentro do contorno transparente do fluxo não turbulento. Entendemos que com este recurso atendemos o objetivo deste item do edital, esta correto nosso entendimento?

Resposta: O recurso apresentado atende a referida solicitação do edital.

• **O edital solicita:** 01 Transesofágico adulto matricial 2D/3D - Frequência de 2 a 8 MHz;

- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui transesofagico adulto matricial 2D/3D modelo 6VT-D com frequência de 3 a 8 MHz, sabe-se que sempre há uma pequena variação da frequência mínima e máxima entre fabricantes. Por isso entendemos que mesmo com uma variação de ± 1 Mhz entre o solicitado no edital atendemos ao objetivo deste item, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **O edital solicita:** 01 Transdutor setorial adulto volumétrico - Frequência de 1 a 5 MHz

- O equipamento da GEHC modelo Vivid E95 possui transdutor setorial adulto volumétrico modelo 4Vc-D com frequência de 1,4 a 5 MHz, sabe-se que sempre há uma pequena variação da frequência mínima e máxima entre fabricantes. Por isso entendemos que mesmo com uma variação de ± 1 Mhz entre o solicitado no edital atendemos ao objetivo deste item, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **O edital solicita:** Possuir recurso para fusão de imagem com tomografia ou hemodinâmica.

- O equipamento disponível não possui funcionalidade automática de fusão de imagens com tomografia ou hemodinâmica, recurso normalmente utilizado para sobrepor blocos de imagens 3D de ultrassom com tomografia ou ressonância, permitindo detalhamento anatômico avançado. No entanto, o equipamento permite avaliação manual precisa das estruturas cardíacas e vasculares, oferecendo alternativas confiáveis para análise clínica detalhada. Seria possível considerar essa capacidade manual como equivalente para fins de atendimento ao edital?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Possuir software para cardiologia 3D transtorácica (adulta e pediátrica) e transesofágica com software de renderização para iluminação fotorrealística com base em fonte de luz das estruturas do coração; transparência de tecido e/ou transparência de fluxo;

- O equipamento disponível oferece 3D transtorácico apenas para adultos e não dispõe de renderização fotorrealística com iluminação simulada por fontes de luz, recurso que acrescenta detalhes visuais adicionais para avaliação anatômica. Apesar disso, o equipamento permite avaliação tridimensional confiável das estruturas cardíacas, com transparência de tecidos e fluxo, garantindo precisão diagnóstica equivalente. Seria possível flexibilizar a exigência considerando sistemas com desempenho clínico confiável, mesmo sem o recurso de renderização fotorrealística e suporte pediátrico?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** *Software volumétrico 4D de análise e quantificação da Válvula Mitral integrado ao equipamento.*

- O equipamento disponível não possui software 4D específico para quantificação da válvula mitral, mas permite medições manuais precisas e confiáveis que possibilitam avaliação clínica adequada. Seria possível flexibilizar a exigência para aceitar sistemas com medições manuais equivalentes?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Software para medida automática da espessura da camada íntima-média das carótidas e outros vasos;

- O equipamento disponível permite a medição automática da espessura da camada íntima-média apenas das carótidas, não abrangendo todos os vasos. Entretanto, oferece avaliação manual precisa para os demais vasos, garantindo acurácia diagnóstica equivalente. Seria possível flexibilizar a exigência para aceitar sistemas com medição manual confiável?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** *Transdutores por equipamento: [...]*

- A solicitação de transdutores poderia ser flexibilizada para uma variação de ± 2 MHz, visto que diferentes fabricantes trabalham com pequenas diferenças de faixa de frequência sem prejuízo à qualidade diagnóstica. Essa flexibilização seria possível, a fim de aumentar a competitividade do certame, tendo em vista que não afetará as necessidades clínicas?

Resposta: Indeferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **O edital solicita:** *01 Transdutor setorial pediátrico volumétrico - Frequência de 3 a 8 MHz.*

- O equipamento disponível possui apenas transdutor setorial volumétrico adulto, com faixa de frequência de 0,9 a 3,8 MHz. Apesar da diferença, o transdutor adulto permite a realização de exames pediátricos em muitos protocolos diagnósticos, mantendo qualidade de imagem adequada. Seria possível flexibilizar a exigência quanto à faixa de frequência pediátrica?

Resposta: Indeferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz dos valores estabelecidos no Edital.

ITEM 03 - EQUIPAMENTO: ECOCARDIÓGRAFO PORTÁTIL PARA EXAMES CARDÍACOS ADULTO/PEDIÁTRICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA

- **O edital solicita:** "Peso máximo de 07 kg (com bateria)";

Leia-se: "Peso máximo de 11 kg (com bateria)";

Justificativa: A alteração é necessária para ampliação de disputa e possibilitar a participação da Philips no processo com o equipamento **Compact 5000**, modelo *premium* que, devido à sua maior capacidade de processamento, apresenta peso superior ao limite inicialmente previsto. Ainda, o aparelho de ultrassom ofertado possui características ergonômicas que facilitam a sua mobilidade, tornando viável o transporte, sem prejudicar sua portabilidade e mobilidade no ambiente hospitalar.

Resposta: Deferido.

- **O edital solicita:** "Gravador de CD / DVD";

Solicita-se: Desconsiderar exigência;

Justificativa: As tecnologias atuais de armazenamento e transferência de dados evoluíram significativamente, tornando o uso de mídias ópticas (CD/DVD) obsoleto para fins de arquivamento e compartilhamento de imagens médicas. O equipamento ofertado possui alternativas tecnológicas mais modernas, seguras e eficientes, tais como: entradas USB, que permitem a exportação direta de exames e relatórios para pen drives ou discos externos; conectividade de rede (Ethernet e/ou Wi-Fi), possibilitando a transferência dos dados para servidores PACS, sistemas HIS/RIS ou pastas de rede de forma integrada e rápida; e cineloop com armazenamento interno, que permite gravar, revisar e gerenciar exames diretamente no equipamento, sem necessidade de mídias físicas.

Essas funcionalidades garantem maior agilidade, segurança da informação e compatibilidade com fluxos digitais hospitalares, atendendo plenamente à necessidade de exportação, backup e compartilhamento de dados de imagem, substituindo com vantagem o uso de gravador de CD/DVD.

Resposta: Deferido.

- **O edital solicita:** “Bateria recarregável, que permita no mínimo 45 minutos (...)”

Leia-se: “Bateria recarregável, que permita no mínimo 30 minutos (...)”

Justificativa: Tem-se que a diferença de 15 (quinze) minutos não compromete a funcionalidade nem a eficiência operacional do equipamento, sendo plenamente justificável o aceite do modelo ofertado. De acordo com dados técnicos e prática assistencial, o tempo médio de execução de um exame de ultrassonografia situa-se entre 5 e 10 minutos, dependendo da complexidade e da região anatômica examinada. Assim, a autonomia de 30 minutos é mais do que suficiente para a conclusão de até mais de um exame completo mesmo em situação de uso exclusivo da bateria, garantindo a continuidade do atendimento sem interrupções.

Uma vez que o exame de ultrassonografia é realizado em modo estacionário, a necessidade de utilização do equipamento em situações em que não se há acesso à rede elétrica é minoritária. A autonomia de 30 minutos encontra-se dentro dos padrões usuais para equipamentos portáteis de ultrassonografia disponíveis no mercado, sendo suficiente para garantir a operação segura durante deslocamentos ou breves interrupções de energia.

Portanto, pede-se esclarecimento frente ao aceite da bateria recarregável que permita 30 minutos de utilização desconectado à rede elétrica, de forma a não limitar a participação da Philips com equipamento portátil de alta qualidade e excelência técnica, que já oferece solução prática e adequada para exames de beira de leito e situações de urgência.

Resposta: Deferido.

- **O edital solicita:** “Capacidade para transdutor transefágico multiplanar adulto e pediátrico”

Leia-se: “Capacidade para transdutor transefágico multiplanar adulto”

Justificativa: O Transdutor Transeofágico Multiplanar Pediátrico não foi incluído como item na exigência do equipamento, ademais, a solicitação de um Transdutor Setorial Pediátrico garante que exames cardíacos sejam realizados em pacientes desta faixa etária com alta qualidade e variedade de cálculos e medidas. Assim, o equipamento oferece uma solução médica completa sem envolver o exame de ecocardiografia transeofágica em pacientes pediátricos, que já podem ser atendidos através dos equipamentos solicitados nos Itens 1 e 2.

Uma vez que o transdutor não é listado para compra junto ao equipamento, a ausência de mera possibilidade futura de uso do transdutor não configura descumprimento das especificações do edital e não afeta negativamente a *performance* do equipamento já que atenderíamos 100% ao que está sendo solicitado no presente.

Ainda, a alteração amplia a disputa, permitindo a participação da Philips no certame.

Resposta: Indeferido. Devido ao perfil de pacientes esperados para a utilização do equipamento, há a necessidade de um aparelho portátil que atenda tanto o setor de adulto quanto o setor de congênita/pediatria. É necessário, portanto, que o aparelho ofertado neste item tenha capacidade para utilização de transdutor transesofágico multiplanar adulto e pediátrico.

- **O edital solicita:** "Capacidade para inclusão futura de software específico e conector para cateter intracardíaco."

Solicita-se: Desconsiderar exigência;

Justificativa: O cateter intracardíaco é um recurso empregado em procedimentos altamente especializados, de caráter invasivo e intervencionista, realizados significativamente menos em comparação a exames cardíacos utilizando transdutores setoriais. Foram solicitados dois transdutores cardíacos (adulto e pediátrico), de forma que, a variedade de recursos de análise e medidas ofertados pelos diferentes softwares de cardiologia implementados no equipamento, além daqueles possíveis de serem obtidos, oferece uma alta gama de soluções. Assim, são atendidas as exigências de exames cardiovasculares através de modos de imagem bidimensional, Doppler pulsado, contínuo e colorido, além de recursos quantitativos de função miocárdica e muitos outros, assegurando excelente desempenho clínico e técnico.

Portanto, como o ultrassom intracardíaco contempla uma ferramenta complementar, não é essencial que exista a possibilidade de inclusão futura de software específico e conector, considerando que há a capacidade de uma avaliação completa e de excelente qualidade e confiabilidade a partir de exames de ecocardiografia transtorácica. A mudança permite a ampliação da disputa e participação da Philips no processo.

Resposta: Deferido.

- **O edital solicita:** 01 Transdutor setorial adulto - Frequência de 1 a 5 MHz
- O equipamento da GEHC modelo Vivid iq possui transdutor setorial adulto modelo M5Sc-RS com frequência de 1,5 a 4,6 MHz, sabe-se que sempre há uma pequena variação da frequência mínima e máxima entre fabricantes. Por isso entendemos que mesmo com uma variação de +-1 Mhz entre o solicitado no edital atendemos ao objetivo deste item, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **O edital solicita:** 01 Transdutor setorial pediátrico - Frequência de 3 a 8 MHz
- O equipamento da GEHC modelo Vivid iq possui transdutor setorial pediátrico modelo 6S-RS com frequência de 2 a 7 MHz, sabe-se que sempre há uma pequena variação da frequência mínima e máxima entre fabricantes. Por isso entendemos que mesmo com uma variação de ± 1 Mhz entre o solicitado no edital atendemos ao objetivo deste item, está correto nosso entendimento?

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **O edital solicita:** Possuir mais de 499.000 canais digitais de processamento.
- O equipamento apresenta uma diferença de aproximadamente 8% em relação ao valor solicitado, mantendo desempenho diagnóstico e qualidade de imagem equivalentes. Considerando a mínima variação percentual, seria possível aceitar essa diferença dentro de uma margem técnica de tolerância?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Capacidade para transdutor transesofágico multiplanar adulto e pediátrico.
- Informamos que não possuímos transdutor transesofágico pediátrico. No entanto, ressaltamos que o transdutor transesofágico adulto pode ser utilizado em pacientes pediátricos com peso a partir de aproximadamente 25 kg, atendendo de forma segura às demandas clínicas nessa faixa. Diante disso, seria possível ao órgão considerar a aceitação do transdutor adulto para suprir essa necessidade?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Software para cálculo automático da fração de ejeção do ventrículo esquerdo, com detecção automática das bordas.
- Esse recurso é usualmente disponível em equipamentos de maior porte e voltados a aplicações cardiológicas avançadas. O modelo portátil não dispõe dessa funcionalidade específica, mas oferece modos de medição manuais e semiautomáticos que permitem a obtenção da fração de ejeção. Seria possível flexibilizar essa exigência para incluir sistemas portáteis com recursos equivalentes de avaliação cardíaca?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Software para realização de exames com contraste (microbolhas)
- O equipamento portátil em questão não possui software específico para uso com contraste ultrassonográfico, recurso mais comum em sistemas de maior porte devido às exigências de

hardware e processamento de sinal. Considerando o porte e a aplicação do equipamento, seria possível flexibilizar essa exigência ou aceitar equipamentos com desempenho diagnóstico equivalente em outras modalidades de imagem?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Capacidade de processamento de imagens em 3D em tempo real e pós-processamento de volumes (3D em movimento) e 3D estático

- Essa funcionalidade de reconstrução volumétrica em tempo real é característica de equipamentos de maior porte e voltados a aplicações específicas, como cardiologia e obstetrícia avançada. Em sistemas portáteis, o processamento tridimensional completo pode não estar disponível devido a limitações de hardware e otimização para mobilidade. Seria possível considerar a aceitação de equipamentos com recursos de imagem bidimensional e modos que ofereçam desempenho diagnóstico equivalente?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Software habilitado para funcionamento de transdutor transesofágico volumétrico;

- Esse tipo de software é geralmente destinado a sistemas de ultrassom de plataforma fixa (não portáteis), devido à complexidade do processamento de imagem 3D/4D e aos requisitos específicos de hardware. Diante disso, seria possível considerar a aceitação de equipamentos portáteis com recursos equivalentes em imagem cardíaca, ainda que não compatíveis com o transdutor transesofágico volumétrico, a fim de ampliar a competitividade e viabilizar alternativas tecnicamente adequadas?

Resposta: Indeferido.

- **O edital solicita:** Transdutores por equipamento: [...]

- A solicitação de transdutores poderia ser flexibilizada para uma variação de ± 1 MHz, visto que diferentes fabricantes trabalham com pequenas diferenças de faixa de frequência sem prejuízo à qualidade diagnóstica. Essa flexibilização seria possível, a fim de aumentar a competitividade do certame, tendo em vista que não afetará as necessidades clínicas?

Resposta: Deferido, serão aceitas propostas deste item com variação de frequência de ± 1 MHz.

- **DO EDITAL – PRAZO DE ENTREGA**

Prazo solicitado: até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

Justificativas Técnicas e Administrativas:

1. Fabricação sob demanda e customização técnica: O equipamento em questão é produzido sob encomenda, conforme as especificações técnicas, operacionais e de infraestrutura definidas pelo órgão contratante. Esse processo inclui a configuração de hardware e software

específica para o ambiente de instalação, bem como a calibração e os testes de controle de qualidade realizados na origem, o que demanda um prazo de produção estendido.

2. Origem e logística internacional:

Trata-se de bem de origem japonesa, cuja cadeia de suprimentos depende de componentes importados de alta precisão tecnológica. Assim, o prazo solicitado considera:

- Tempo de fabricação e montagem na planta industrial no Japão;
- Transporte marítimo ou aéreo internacional, sujeito a cronogramas logísticos e trâmites alfandegários;
- Processos de nacionalização e desembaraço aduaneiro, etapas que, por sua natureza, não dependem exclusivamente do fornecedor, mas de órgãos de controle e fiscalização federais.

3. Garantia de qualidade e conformidade contratual: A ampliação do prazo visa assegurar a entrega de um bem com total conformidade técnica, operacional e de segurança, evitando eventuais prejuízos ao erário decorrentes de entregas apressadas, incompletas ou fora das condições ideais de transporte e armazenamento.

4. Atendimento ao princípio da execução contratual eficiente: O prazo de até 150 dias atende ao disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de planejar adequadamente a execução contratual para garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas, observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5. Compatibilidade com práticas de mercado e outros contratos públicos: Contratos firmados por diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, envolvendo equipamentos de diagnóstico por imagem de porte similar, preveem prazos de entrega entre 90 e 150 dias, justamente em razão da complexidade técnica, da procedência estrangeira e das etapas de nacionalização do produto.

Resposta: Indeferido. O prazo de entrega estipulado/exigido em Edital considera a necessidade da instituição para que não haja prejuízo assistencial em relação à essa modalidade de equipamento.

• **DO EDITAL – EMISSÃO DAS NFS**

Questionamos: EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS EQUIPAMENTO / SOFTWARES

- Solicitamos a validação quanto à possibilidade de emissão de duas notas fiscais distintas referentes ao fornecimento previsto no Edital de Licitação nº [CP 011/2025], sendo:

(NFE) Nota fiscal de ICMS para o faturamento do Equipamento (Hardware - produto);
(NFS) Nota fiscal de ISS para o faturamento do Software (Licenciamento/Serviço).

Ambas as notas seriam emitidas pelo mesmo CNPJ, sem qualquer alteração nos valores totais contratados.

Tal necessidade decorre do entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal – STF no Tema de Repercussão Geral nº 590, que estabeleceu que o Software, seja de prateleira ou embarcado, configura prestação de serviços e, portanto, está sujeito à incidência do ISS (Imposto Sobre Serviços). Por outro lado, o Equipamento, por se tratar de mercadoria, está sujeito à incidência do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Dessa forma, considerando que cada item está sujeito a regimes tributários distintos — o ISS sendo um tributo municipal e o ICMS um tributo estadual —, a emissão de uma única nota fiscal para ambos os itens não é viável. Cada imposto possui legislação própria e deve ser recolhido de forma separada, conforme a natureza da operação.

Resposta: Sim

Para aquisição dos produtos/equipamentos, o fornecedor deverá emitir nota fiscal (DANFE) para circulação da mercadoria.

Para aquisição dos softwares, o fornecedor deverá emitir nota fiscal de serviços, de acordo com legislação municipal.

• DO EDITAL – SUBCONTRATAÇÃO

O edital solicita: a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato.

- Visando a transparência do processo, poderia esclarecer se Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

Resposta: A execução de assistência técnica por representante autorizado, desde que comprovada a capacidade técnica deste, não será considerada subcontratação.

• DO EDITAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA – PEÇAS NOVAS

O edital solicita: a) A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, sem ônus adicionais, todas as peças e acessórios que se fizerem necessários durante a realização de manutenção

preventiva e corretiva, devendo ser novas e originais do fabricante, sem limite de quantidade, visando sempre o melhor desempenho das mesmas;

- É de conhecimento público que há algum tempo a cadeia produtiva mundial tem sofrido com falta de componentes para fabricação de equipamentos e placas eletrônicas. Equipamentos médicos são críticos para a saúde pública e a população é diretamente afetada caso algum aparelho venha a ter um elevado tempo para reparo aguardando uma peça que não pode ser produzida pela falta de componentes. Para evitar esse tipo de situação, a GE Healthcare implementou centros de reparos para placas eletrônicas de seus equipamentos. Os reparos são realizados por especialistas da própria GE seguindo um rigoroso protocolo de segurança e engenharia visando a disponibilização de placas eletrônicas para os mais variados equipamentos da sua base. As peças saem do centro de reparo com o mesmo padrão de garantia e qualidade das peças novas.

Uma prática comum no mercado Brasileiro é que a própria Engenharia Clínica realiza algumas intervenções técnicas nos equipamentos médicos. Intervenções estas realizadas com técnicos e engenheiros com responsabilidade técnica. O reparo de placas realizado pelo próprio fabricante utilizando todo protocolo e materiais homologados é uma solução visando justamente o aumento da disponibilidade dos aparelhos com o mais alto padrão de segurança. Soma-se a isso o fato de não existir nenhuma resolução da ANVISA ou Lei que restrinja a utilização de peças reparadas e inspecionadas pelo próprio fabricante.

Reforçamos que a GE HealthCare sempre prioriza fornecer placas e peças novas, entretanto caso estas não estejam em estoque nós seguimos com a aplicação de peças já reparadas com o mesmo padrão de qualidade.

Tendo em vista tudo o que foi explicado acima, perguntamos se podemos participar com este entendimento?

Resposta: Deferido.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

Comissão de Seleção

Dra. Andrea de Andrade Vilela

Brenda Prates

JanainaVerderi

Dr. José Barbuto Neto